



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência**  
**Subsecretaria de Gestão Corporativa**

**Ofício nº 213/2025-SDPCD-CG**

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor  
**Edicarlos Vieira**  
Presidente  
Câmara Municipal de Jundiaí

**Assunto:** Solicitação de instalação de Centro TEA no Município de Jundiaí

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 014.00000234/2025-73.*

Prezado Senhor,

Com o advento do Decreto nº 67.634, de 06 de abril de 2023 foi instituído o Plano Estadual Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – PEIPTEA, desenvolvido com base na cultura inclusiva, na participação e na convivência entre todas as pessoas, e com o objetivo de articular e ampliar os serviços de atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA no âmbito do Estado de São Paulo.

Nesse contexto legal foi criado o Centro TEA Paulista\* cujo objetivo resume-se em oferecer abordagem multidisciplinar, intersetorial e humanizada, reunindo serviços especializados, formação continuada, orientação técnica, acesso a benefícios e encaminhamentos a redes de apoio. As atividades desenvolvidas nesse equipamento estão, entre outras, destinadas ao atendimento, suporte e aprimoramento das atividades análogas empreendidas pelos municípios, inclusive no que se refere ao balizamento e orientação às municipalidades que pretendem implantar equipamento municipal semelhante, conforme a demanda local própria.

Outrossim, afora os atendimentos e suporte técnico à gestão municipal, cumpre esclarecer que mediante estudos e planejamento próprios, o governo estadual pretende implantar uma unidade Centro TEA Paulista em cada Região Administrativa – R.A, visando ampliar o atendimento e suporte às prefeituras, porquanto informamos que a solicitação em apreço está devidamente anotada para o oportuno e devido encaminhamento em complemento aos referidos estudos e planejamento.

Por fim, com nossos cumprimentos pela sensibilidade à política pública perseguida em favor da demanda em apreço, colocamo-nos à disposição para quaisquer desdobramentos.

Com nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Atenciosamente,

**Luis Roberto Mastromauro**  
Chefe de Gabinete

(\*) <https://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/centro-tea-paulista/>



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Mastromauro, Chefe de Gabinete**, em 17/07/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0074987493** e o código CRC **1C9883AF**.

